

Normativa auxiliar ao PPC para a concessão de aproveitamento/validação de Atividades Curriculares de Extensão no Curso de Licenciatura em Letras - Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas

I - Atividades Curriculares de Extensão que podem ser aproveitadas na *modalidade Atividade Curricular de Extensão Específica (ACEE) denominada “Unipampa Cidadã”*, no mínimo 60 horas, realizadas durante o período em que o aluno está matriculado no curso:

Atividade	Carga horária máxima que pode ser aproveitada	Documentação comprobatória
Membro da equipe executora de programa ou projeto social, comunitário, científico, artístico, cultural ou educacional desenvolvido por entes públicos, organizações não governamentais ou da sociedade civil, no Brasil ou no exterior.	Total de horas especificadas na documentação comprobatória.	Certificado ou declaração do coordenador do programa/projeto atestando a atuação do discente como membro da equipe executora e contendo o período de execução e a carga horária cumprida pelo discente, juntamente com um registro fotográfico e/ou em vídeo da ação realizada.
Execução de atividades educacionais ou culturais (cursos, minicursos, oficinas, palestras, aulas, apresentações, exposições, tradução, interpretação, performance artística) com a comunidade externa como público-alvo prioritário, no Brasil ou no exterior.	Total de horas especificadas na documentação comprobatória.	Certificado ou declaração do organizador da atividade ou do público-alvo (pessoa física ou jurídica) atestando a realização da ação pelo discente e contendo o período de execução e a carga horária cumprida pelo discente, juntamente com um registro fotográfico e/ou em vídeo da

		ação realizada.
--	--	-----------------

Execução de ações comunitárias junto à sociedade civil organizada, organizações não governamentais e entes públicos, no Brasil ou no exterior.	Total de horas especificadas na documentação comprobatória.	Certificado ou declaração do organizador da atividade ou do público-alvo (pessoa física ou jurídica) atestando a realização da ação pelo discente e contendo o período de execução e a carga horária cumprida pelo discente, juntamente com um registro fotográfico e/ou em vídeo da ação realizada.
--	---	--

(*) Não serão validadas na modalidade ACEE - UNIPAMPA CIDADÃ ações de caráter religioso, vinculadas a dogmas e ritos de religiões específicas, ou de caráter político-partidário, vinculadas a partidos políticos específicos (conforme Processo SEI 23100.010418/2023-05, despacho PROEXT 1144673, de 01/06/2023).

OBS: os atestados de validação da Unipampa Cidadã não devem ser assinados por docentes da Unipampa e sim por responsáveis nas entidades externas envolvidas.

Somente deverão iniciar as ações do Unipampa Cidadã os discentes devem criar uma subpasta com seu nome e preencherem a planilha disponibilizada no Drive

EXTENSÃO - LÍNGUAS ADICIONAIS , intitulada MODELO_ANTES_DE_COMEÇAR.xlsx (no caso de ações que envolvam as línguas (inglês, espanhol ou português, o discente deverá indicar um docente de referência que será o seu suporte na revisão e/ou sugestão de materiais). É requisito para validação da ação que o discente preencha o Modelo_APÓS_TERMINAR_AS-ACOES.docx e insira registros fotográficos (sem mostrar o rosto das pessoas e outras formas de registros possíveis). Em caso de aulas, inserir também os materiais utilizados.

II - Atividades Curriculares de Extensão que podem ser validadas na modalidade

Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE), no mínimo 270 horas, realizadas durante o período em que o aluno está matriculado no curso:

Atividade	Carga horária máxima que pode ser aproveitada	Documentação comprobatória
Membro da equipe executora de programa ou projeto de extensão cadastrado na Unipampa	Total de horas especificadas na documentação comprobatória.	Certificado ou declaração do coordenador do programa/projeto, servidor da Unipampa, atestando a participação do discente como equipe executora e contendo o período de execução e a carga horária cumprida pelo discente.

Execução de atividades de extensão (cursos, minicursos, oficinas, palestras, aulas, apresentações, exposições, tradução, interpretação, performance artística), com a comunidade externa como seu público alvo prioritário, realizadas pela Unipampa	Total de horas especificadas na documentação comprobatória.	Certificado ou declaração do docente ou técnico da Unipampa atestando a participação do discente como executor da ação e contendo o período de execução e a carga horária cumprida pelo discente.
--	---	---

<p>Autoria ou co-autoria em publicação com até quatro autores (resumo, relato de experiência, artigo, capítulo de livro, etc.) relativo ao tema da extensão universitária em fontes de referência acadêmica.</p>	<p>5 horas para resumo simples. 10 horas para resumo expandido e relato de experiência. 15 horas para trabalho completo em anais de eventos científicos. 20 horas por publicação de artigo em revista científica ou capítulo de livro.</p>	<p>Cópia em formato pdf da publicação e link da publicação.</p>
<p>Membro da comissão organizadora de eventos científicos de extensão, com a comunidade externa como seu público alvo prioritário, realizados pela Unipampa.</p>	<p>Total de horas especificadas na documentação comprobatória. (*)</p>	<p>Certificado ou declaração do organizador do evento atestando a atuação do discente como membro da comissão organizadora e contendo o período de execução e a carga horária cumprida pelo discente.</p>
<p>Participação, na condição de conferencista, painelista, palestrante, apresentador.</p>	<p>6 horas por apresentação ou conforme a carga</p>	<p>Certificado ou declaração do organizador do evento atestando a participação</p>

<p>debatedor ou mediador, em eventos científicos de extensão, com a comunidade externa como seu público alvo prioritário, realizados pela Unipampa ou outra universidade ou instituto federal, no Brasil ou no exterior.</p>	<p>horária especificada na documentação comprobatória (o que for maior). (*)</p>	<p>do discente e a data do evento.</p>
--	--	--

(*) As ações de extensão na modalidade "eventos" não devem ultrapassar 20% da carga horária de Atividades Curriculares de Extensão. (Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n. 317/2021).

Normativa aprovada pela Comissão de Curso de Letras - Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas em 28/03/2025 em conformidade com a Instrução Normativa Nº 18/2021 (UNIPAMPA) e Resolução Nº 332/2021 (CONSUNI/UNIPAMPA).